



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-1122 - CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: pmmanda@iw-net.com.br

## DECRETO Nº 3925/2009

O Senhor **ISMAEL IBRAIM FOUANI**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

### DECRETA:

Art.1º - Designar para comporem o **CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE MANDAGUÁÇU**, os seguintes membros;

#### REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

#### REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Titular: **LUIZ CARLO VOLPATO**  
Suplente: **ARIOVALDO FALEIROS PÁDUA**

Titular: **GISIANI CAMARGOS DE FREITAS**  
Suplente: **MARIA HELOISA CELLA CONTER**

Titular: **JOÃO APARECIDO BIONI SAES**  
Suplente: **ISRAEL DA SILVA**

#### REPRESENTANTES DO LEGISLATIVO

Titular: **ARNALDO MAYER ROCCO**  
Suplente: **SUELI APARECIDA FERRACINI**

#### REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

#### REPRESENTANTES DA EMATER

Titular: **JOSÉ SERGIO RIGHETTI**  
Suplente: **JOANA DE BRITO**

#### REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES DE BAIRROS

Titular: **JURACI CEZAR BEZERRA**  
Suplente: **APARECIDA GOMES DE MATTOS**



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-1122 - CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: pmmanda@iw-net.com.br

## REPRESENTANTES DAS IGREJAS EVANGELICAS

Titular: ANTONIO RIO  
Suplente: ALEXANDRE MAGNO DA CRUZ

## REPRESENTANTES DA IGREJA CATÓLICA

Titular: IVONE MARQUES  
Suplente: ANTONIO FLORIO RINALDO

## REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Titular: AIRTON D. ANDRADE  
Suplente: ÂNGELO JACOMEL

## REPRESENTANES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANCA

Titular: ARISTEU PAVASI  
Suplente: SALVADOR JOSÉ MORALES STEFANI

## REPRESENTATES DAS ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE MANDAGUACU

Titular: IRINEU APARECIDO SAVOLDI JUNIOR  
Suplente: WALDEMIR CAZARIN

Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mandaguáçu, 07 de outubro de 2009.

  
Ismael Ibraim Fouani  
Prefeito Municipal